

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3472 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 08 de Julho de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	05
Extratos.....	06
Relatórios.....	

Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcmm.pr.gov.br

DECRETO Nº: 6883/2026

SÚMULA: ALTERA A COMPOSIÇÃO
DOS REPRESENTANTES
GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – CMDPI, NOMEADOS PELO
DECRETO Nº 5.899/2025.

Carlos Nowak Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2025/2027, nomeados pelo Decreto nº 5.899/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josiane de Fátima Nunes, em substituição a Mirtes Fiabane Trevisol.

Suplente: Juliana Kwapisz, em substituição a Luanda Wierzbicki.

f) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Danielly Cristina Kaminovski, em substituição a Adriane Behrens.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.899/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 08 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Centro - Cruz Machado-PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcn.pr.gov.br

CARLOS
NOWAK:016
13079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.07.08
09:44:36 -03'00'

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br****DECRETO Nº 6984/2026
DATA: 08 de julho de 2026****SÚMULA: Nomear Adrielen Larissa Zamboni Correia para o cargo de Psicólogo.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Adrielen Larissa Zamboni Correia, portadora da CTPS nº 0967370/8924/PR e RG nº 13.182.197-2/PR, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br****DECRETO Nº 6985/2026
DATA: 08 de julho de 2026****SÚMULA: Nomear, Tatielly Aparecida Pasquali para o cargo
de Educador Físico.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Tatielly Aparecida Pasquali, portadora da CTPS 1220159/7944-PR e RG 122.015.979-44/PR, para exercer o cargo de Educador Físico, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal Senhor Carlos Nowak, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e demais legislação aplicável, especialmente pela Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026, Processo de Compra nº 020/2026, cujo objeto é: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de luminárias em LED, incluindo a remoção e o descarte adequado dos equipamentos substituídos, o fornecimento e instalação de relés foto célula, braços para fixação das luminárias e cabos elétricos necessários ao pleno funcionamento do sistema de iluminação Pública, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Valor Total da Homologação R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta seis mil reais)

Cruz Machado/PR, 08 de julho de 2026

CARLOS NOWAK

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

licitacao@pmcm.pr.gov.br



EXTRATOS



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CONTRATO SOB N° 082/2026
PROCESSO N° 020/2026
REF: PREGÃO ELETRONICO: 006/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: M H P GUEDES

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de luminárias em LED, incluindo a remoção e o descarte adequado dos equipamentos substituídos, o fornecimento e instalação de relés foto célula, braços para fixação das luminárias e cabos elétricos necessários ao pleno funcionamento do sistema de iluminação Pública, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta seis mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 08 de julho de 2026 a 08 de julho de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

CONTRATADA

M H P GUEDES

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DIVERSOS

Prefeitura Municipal de
Cruz MachadoEDITAL N.º 06.004/2025 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO,
PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva** do Concurso Público n.º 004/2025, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso Público em comento serão realizadas na data de **19/07/2026 (DOMINGO)**, na cidade de Cruz Machado, no Estado do Paraná.

Art.2º A prova será aplicada no período **MATUTINO e VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
19/07/2026	Matutino	07h30min	08h10min	08h30min
	Vespertino	13h30min	14h10min	14h30min

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- III. A aplicação terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado (PR), 08 de julho de 2026.

CARLOS
NOWAK:01
613079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:016130799
07
Data: 2026.07.08
14:18:05 -03'00'

Carlos Nowak
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2026 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 6626/2026, ampliação de vagas através do Decreto nº 6639/2026, 6778/2026, 6783/2026, 6846/2026, 6858/2026, 6873/2026, 6883/2026 e 6884/2026, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 06 a 10 de julho de 2026, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – ATENDENTE DE CRECHE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	ALEXIA KAUANE MACHADO
20º	ROSANE TEREZINHA USS
21º	LUCIMARA SYDLOWSKI
22º	ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
07º	ANA CLAUDIA BAHNIUK

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º	ANDREZA DZIURZA
18º	JUCIANA SAMPIETRO MITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br**

CARGO – MERENDEIRA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º	SALETE PALIY TEIXEIRA

CARGO – NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º	RAYNNE KLOCZKO

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
54º	MARIELI LITKA ZWIERZYKOWSKI
55º	MARI HEIDERICH
56º	ELIANE HEIDERICH
57º	MARICLEIA RIBEIRO NOVAK
58º	ELIANE JEANE GOLOMBIESKI

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 06 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2026 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 6626/2026, ampliação de vagas através do Decreto nº 6639/2026, 6778/2026, 6783/2026, 6846/2026, 6858/2026, 6873/2026, 6883/2026 e 6884/2026, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 08 a 14 de julho de 2026, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munido da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
08º	IGOR LITKA

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 08 de julho de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO Nº 138/2024****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025****CONTRATADA: OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA.****Vistos, etc.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 008/2025 com a empresa Oceano Construções LTDA, para a execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO a inexecução total do objeto contratado, uma vez que a empresa abandonou suas obrigações e não deu início aos trabalhos previstos;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 002/2026, para a devida apuração dos fatos e da responsabilidade da contratada;

CONSIDERANDO que, após tentativas frustradas de notificação, a empresa foi devidamente citada por edital e, ainda assim, não apresentou defesa no prazo legal, caracterizando sua revelia;

CONSIDERANDO que o não cumprimento das cláusulas contratuais constitui motivo para a extinção do contrato, conforme autoriza o **art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalizar a ruptura do vínculo contratual, sem prejuízo da continuidade do processo administrativo para apuração e aplicação das sanções cabíveis;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br****RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 008/2025, celebrado com a empresa **Oceano Construções LTDA.**, por culpa exclusiva da contratada, em razão da inexecução total do seu objeto.

Art. 2º - Manter o curso do Processo Administrativo nº 002/2026 para a apuração aprofundada da responsabilidade da empresa e a deliberação sobre as sanções administrativas aplicáveis ao caso, como multas e outras penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Autorizar a Secretarias Competentes a realizar os procedimentos contábeis/financeiros e cadastrais decorrentes desta decisão.

Art. 4º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado-PR, em 08 de julho de 2026.

CARLOS
NOWAK:01
613079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.07.08
09:57:28 -03'00'

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal





08/07/2026 09:59

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Gabriel Giovanni Marczal	3166	03/07/2026	04/07/2026	2	180.00	180.00	180.00	Laranjeiras do Sul	Ônibus ABT-7H11	Jogos Abertos do Paraná
Everton Zwierzikowski	3095	04/07/2026	05/07/2026	2	180.00	180.00	180.00	Laranjeiras do Sul	Van SEX-0H44	Jogos Abertos do Paraná
Samoel Diego Myska	1981	04/07/2026	05/07/2026	2	440.00	440.00	440.00	Laranjeiras do Sul	Duster SFO-5A90	Jogos Abertos do Paraná
Ronivon Stefaniczen	2771	05/07/2026	05/07/2026	1	90.00	90.00	90.00	Jaraguá do Sul	FRONTIER TLI-0C05	Viagem a serviço da municipalidade
Danilo Neuenfeld	2409	08/07/2026	10/07/2026	3	790.00	350.00	790.00	Pato Branco	Duster SFO-5A90	Evento do Estado
Francisca Loana de Lima	2494	08/07/2026	10/07/2026	3	790.00	350.00	790.00	Pato Branco	Duster SFO-5A90	Evento do Estado
Wilson Angelo Brolini	396	03/07/2026	03/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Viagem a serviço da municipalidade
Wilson Angelo Brolini	396	02/07/2026	02/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF-6106	Viagem a serviço da municipalidade
Wilson Angelo Brolini	396	01/07/2026	01/07/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BBF-6106	Viagem a serviço da municipalidade
Orlei Jose Schmeing	1460	03/07/2026	04/07/2026	2	440.00	440.00	440.00	Laranjeiras do Sul	Ônibus ABT-7H11	Viagem a serviço da municipalidade
Helio Luiz Rockenbach	558	04/07/2026	05/07/2026	2	440.00	440.00	440.00	Laranjeiras do Sul	Van SEX-0H44	Viagem a serviço da municipalidade
Geovani Rodrigues	3016	06/07/2026	06/07/20026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Geovani Rodrigues	3016	02/07/2026	03/07/2026	2	90.00	90.00	90.00	União da Vitória	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração

